



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA Nº 07/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E CONVERTE DEZ DIAS EM
ABONO.**

PATRÍCIA VIERO DE QUADROS, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora do Poder Legislativo Municipal **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2022 a 30/09/2023, sendo que o período de férias terá início dia 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024.

Art. 2º - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora gozará férias do dia 11 de março de 2024 a 30 de março de 2024.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.


Patrícia Viero de Quadros
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

PATRÍCIA VIERO DE QUADROS
PRESIDENTE DA CÂMARA